



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 023ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos e Anna Graziella Santana Neiva Costa. **Ausente** a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz substituto Gilson Ramalho de Lima, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 022ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de julho de 2022, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 6329-59.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno deste TRE/MA, (Resolução nº 9.850/2021)

Sugestões apresentadas pelo Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, pela Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa e por esta Presidência

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.000, que altera o Regimento Interno deste TRE/MA (Resolução nº 9.850/2021).

02. PROCESSO DIGITAL Nº 6642-20.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que aprova o remanejamento de saldo decorrente da diferença entre o valor de cargo comissionado integral e o valor de opção efetuada por servidor e servidora efetiva, a ser utilizado para a transformação de novos cargos comissionados no âmbito da Secretaria deste TRE

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.001, que trata do remanejamento de saldo decorrente da diferença entre o valor de cargo comissionado integral e o valor de opção efetuada por servidor e servidora efetiva, a ser utilizado para a transformação de novos cargos comissionados no âmbito da Secretaria deste TRE, nos termos do voto da relatora, com o adendo proposto pela Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 7153-18.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 8.527/2014, que dispõe sobre a utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor ao Erário

Relatora: Juíza Angela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.998, que altera a Resolução nº 8.527/2014, que dispõe sobre a utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor ao Erário, nos termos do voto da relatora.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 7002-52.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a designação, a competência e o exercício do poder de polícia na fiscalização da propaganda eleitoral relativa ao pleito de 2022

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.999, que dispõe sobre a designação, a competência e o exercício do poder de polícia na fiscalização da propaganda eleitoral relativa ao pleito de 2022, nos termos do voto do relator.

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

05. PROCESSO DIGITAL Nº 6207-50.2022.6.27.8031 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Nivana Pereira Guimarães na função de Juiz Eleitoral da 31ª Zona de Icatu, no período de 07/06/2022 a 07/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Nivana Pereira Guimarães na função de Juíza Eleitoral da 31ª Zona de Icatu, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 6587-69.2022.6.27.8097 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Talita de Castro Barreto na função de Juiz Eleitoral da 97ª Zona de Barra do Corda, no período de 18/06/2022 a 18/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Talita de Castro Barreto na função de Juíza Eleitoral da 97ª Zona de Barra do Corda, nos termos do voto do relator.

07. PROCESSO DIGITAL Nº 6803-30.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado José Pereira Lima Filho na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, no período de 22/06/2022 a 22/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado José Pereira Lima Filho na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, nos termos do voto do relator.

08. PROCESSO DIGITAL Nº 7052-16.2022.6.27.8053 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona de São João dos Patos, no período de 30/06/2022 a 30/06/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona de São João dos Patos, nos termos do voto do relator.

09. PROCESSO DIGITAL Nº 7386-15.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado **David Mourão Guimarães de Moraes Meneses** na função de Juiz Eleitoral da 21ª Zona de Barão de Grajaú, no período de 22/07/2022 a 22/07/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado David Mourão Guimarães de Moraes Meneses na função de Juiz Eleitoral da 21ª Zona de Barão de Grajaú, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO DIGITAL Nº 7389-67.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Galtieri Mendes de Arruda na função de Juiz Eleitoral da 25ª Zona de Buriti, no período de 21/07/2022 a 21/07/2024

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Galtieri Mendes de Arruda na função de Juiz Eleitoral da 25ª Zona de Buriti, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 15/08/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 15/08/2022, às 21:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/08/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/08/2022, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 17/08/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 18/08/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/08/2022, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RAMALHO DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1674113** e o código CRC **9166CBF2**.

0008463-59.2022.6.27.8000	1674113v3
---------------------------	-----------